

PLANO DE CONVIVÊNCIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

COVID-19



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

V20 - 29/10/2020



MATRIZ DE ALERTA E RISCOS DE PERNAMBUCO

V20 - 29/10/2020



A EVOLUÇÃO ENTRE AS FASES SERÁ DETERMINADA PELO GABINETE DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

CLASSIFICAÇÃO DAS GERES NA MATRIZ DE RISCO - A PARTIR DE 03/1A

V20 - 29/10/2020



Todas as Geres avançam para a etapa E11 em 03/11

PREVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS GERES NAS PRÓXIMAS ETAPAS - A PARTIR DE 28/09

V20 - 29/10/2020

GERES	SEMANA 40 28/09	SEMANA 41 05/10	SEMANA 42 12/10	SEMANA 43 19/10	SEMANA 44 26/10	SEMANA 45 03/11
1	E9	E9	E10	E10	E10	E11
2	E9	E9	E10	E10	E10	E11
3	E9	E9	E10	E10	E10	E11
12	E9	E9	E10	E10	E10	E11
4	E9	E9	E10	E10	E10	E11
5	E8	E9	E9	E10	E10	E11
6	E8	E9	E9	E10	E10	E11
10	E8	E8	E9	E9	E10	E11
11	E8	E9	E9	E10	E10	E11
7	E8	E9	E9	E10	E10	E11
8	E8	E9	E9	E10	E10	E11
9	E8	E8	E9	E9	E10	E11

ETAPAS DE CONVÍVIO E REABERTURA – NÍVEL 5

V20 - 29/10/2020

NÍVEIS	SETOR	LOCAL	
		RMR	INTERIOR
5	Serviços Essenciais	Atividades liberadas, conforme decreto nº 49.017 de 11/05/2020.	Atividades liberadas, conforme decreto nº 49.017 de 11/05/2020.
	Comércio atacadista	Essencial	Essencial
	Lojas de material de construção	Delivery e Coleta	Delivery e Coleta
	Serviços de Escritório Setor Público	Emergencial	Emergencial
	Serviços de Alimentação - bares, restaurante, lanchonetes	Delivery e Coleta; estradas	Delivery e Coleta; estradas
	Feira e Polo de Confecção	Coleta e Delivery	Coleta e Delivery

ETAPA	CARGA TRABALHADORES FORMAIS	TRABALHADORES % TOTAL FORMAIS	ATIVIDADES % PIB
ESSENCIAIS	906.870	57%	71%

ETAPAS DE CONVÍVIO E REABERTURA – NÍVEL 4

V20 - 29/10/2020

ETAPA	NÍVEIS	SETOR	LOCAL	
			RMR	INTERIOR
E1	4.1	Varejo de bairro	Delivery	Delivery
		Varejo do centro	Delivery	Delivery
		Shoppings centers, centros comerciais e praça de alimentação	Delivery	Delivery
		Comércio atacadista	Delivery	Delivery
		Lojas de material de construção	Novos protocolos	Novos protocolos

ETAPAS DE CONVÍVIO E REABERTURA – NÍVEL 4

V20 - 29/10/2020

ETAPA	NÍVEIS	SETOR	LOCAL	
			RMR	INTERIOR
E2	4.2	Construção civil	50 % dos funcionários	50 % dos funcionários
		Comércio atacadista	Novos protocolos Horário das 09h às 18h	Novos protocolos
		Shoppings centers, centros comerciais e praça de alimentação	Delivery e coleta em drive-thru	Delivery e coleta em drive-thru
		Consultórios, ambulatórios de profissionais de saúde, serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos e óticas (a partir de 10/06)	Novos protocolos	Novos protocolos
E3	4.3	Varejo de rua (bairro e centro)	Até 200m ² Horário das 09h às 18h Controle de fluxo, 01 cliente para cada 20m ²	Até 200m ² Controle de fluxo, 01 cliente para cada 20m ²
		Salões de beleza e serviços de estética	Novos protocolos	Novos protocolos
		Eventos esportivos	Treino futebol profissional	Treino futebol profissional
		Comércio de veículos, serviços de aluguel e vistoria de veículos	50% dos funcionários de vendas	50% dos funcionários de vendas

ETAPAS DE CONVÍVIO E REABERTURA – NÍVEL 4

V20 - 29/10/2020

ETAPA	NÍVEIS	SETOR	LOCAL	
			RMR	INTERIOR
E4	4.4	Varejo de rua (bairro e centro)	Novos protocolos Horário das 09h às 18h Controle de fluxo, 01 cliente para cada 20m ²	Novos protocolos Controle de fluxo, 01 cliente para cada 20m ²
		Construção Civil	100% dos funcionários	100% dos funcionários
		Serviço público essencial e de atendimento ao cidadão	Novos protocolos	Novos protocolos
		Shopping Center	Controle de fluxo: 30% da capacidade Horário de 12h às 20h	Controle de fluxo: 30% da capacidade Horário de 12h às 20h

ETAPAS DE CONVÍVIO E REABERTURA – NÍVEL 3

V20 - 29/10/2020

ETAPA	NÍVEIS	SETOR	LOCAL	
			RMR	INTERIOR
E5	3.1	Serviços de escritório [□] (consultoria, imobiliária, etc...)	50% da mão de obra	50% da mão de obra
		Comércio de veículos, serviços de aluguel e vistoria de veículos	100% da mão de obra	100% da mão de obra
E6	3.2	Serviços de alimentação - bares, restaurantes, lanchonetes	50% da capacidade	50% da capacidade
		Academias de ginástica e similares	Novos protocolos	Novos protocolos
		Comércio Varejista	1 cliente para cada 10m ²	1 cliente para cada 10m ²
		Feira e Polo de Confeção	Novos protocolos	Novos protocolos
		Eventos corporativos (a partir de 07/09)	Até 100 pessoas e 30% da capacidade	Até 100 pessoas e 30% da capacidade
		Shopping Center	50% da capacidade	50% da capacidade
E7	3.3	Serviços de alimentação - bares, restaurantes, lanchonetes	Horário de 06 até 22h 50% da capacidade	Horário de 06 até 22h 50% da capacidade
		Shopping Center	Horário de 10 às 22h	Horário de 10 às 22h

ETAPAS DE CONVÍVIO E REABERTURA – NÍVEL 2

V20 - 29/10/2020

ETAPA	NÍVEIS	SETOR	LOCAL	
			RMR	INTERIOR
E8	2.1	Comércio de praia	Novos protocolos	Novos protocolos
		Museus e espaços de exposição	Novos protocolos	Novos protocolos
		Serviços de escritório [□] (consultoria, imobiliária, etc)	100% da mão de obra	100% da mão de obra
E9	2.2	Eventos sociais	Até 100 pessoas e 30% da capacidade, até meia noite	Até 100 pessoas e 30% da capacidade, até meia noite
		Serviços de alimentação - bares, restaurantes, lanchonetes	Horário 06h até meia noite 70% da capacidade	Horário 06h até meia noite 70% da capacidade
		Eventos culturais, cinemas, teatros	Até 100 pessoas e 30% da capacidade, até meia noite	Até 100 pessoas e 30% da capacidade, até meia noite
E10	2.3	Eventos corporativos	300 pessoas e 50% da capacidade	300 pessoas e 50% da capacidade
		Varejo de rua	Horário de funcionamento até meia noite	Horário de funcionamento até meia noite
		Eventos sociais	300 pessoas e 50% da capacidade	300 pessoas e 50% da capacidade
		Parques de diversão, parques temáticos e similares	50% da capacidade	50% da capacidade
		Eventos culturais, cinemas, teatros	300 pessoas e 50% da capacidade	300 pessoas e 50% da capacidade



ETAPAS DE CONVÍVIO E REABERTURA – NÍVEL 1

V20 - 29/10/2020

ETAPA	NÍVEIS	SETOR	LOCAL	
			RMR	INTERIOR
E11	1.1	Todos os setores	Ajuste de capacidade	Ajuste de capacidade

RESUMO DO CRONOGRAMA DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

V20 - 29/10/2020

01/06	4.1	Lojas de material de construção e delivery de comércio não essencial
08/06	4.2	Reabertura gradual da construção civil e comércio atacadista Delivery e coleta de shoppings centers e centros comerciais Reabertura gradual de consultórios, ambulatórios de profissionais de saúde, serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos e óticas (a partir de 10/06)
15/06	4.3	Reabertura gradual do varejo de rua, salões de beleza e serviços de estética Retorno dos treinos de futebol profissional Reabertura gradual de comércio, serviços de aluguel e vistoria de veículos
22/06	4.4	Ampliação das atividades de varejo de rua e construção civil Reabertura gradual de shopping centers Reabertura dos serviços presenciais de atendimento ao cidadão
06/07	3.1	Retorno gradual dos serviços de escritório do setor privado
20/07	3.2	Reabertura gradual dos serviços de alimentação - restaurantes, lanchonetes e similares Reabertura gradual das academias de ginástica e similares
10/08	3.3	Reabertura gradual de feiras e polo de confecções Ampliação de horários dos shoppings e serviços de alimentação
31/08	2.1	Retorno de museus e locais de exposição Retorno do comércio de praia
28/09	2.2	Reabertura gradual dos eventos culturais, esportivos, cinemas e teatros Ampliação da capacidade e do horário do setor de alimentação
12/10	2.3	Retorno gradual dos parques de diversão e similares
03/11	1.2	Retorno de todas atividades com novos protocolos

USE A MÁSCARA

POR VOCÊ,
MIM,
TODOS.



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI
Acesse em: <https://eac.uece.gov.br/epv/validarDoc> sem o Código do documento: f5b6d0b5-538f-413b-919a-c19146d8e1c4